



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER LEGISLATIVO  
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N°208/2023-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR  
ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE  
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, a cidade de Itaituba do Estado do Pará, para cumprir agenda parlamentar em participação em convite do consorcio tapajós para o 4° encontro Território Empreendedor onde irá debater alternativas para o desenvolvimento do território da região do tapajós. Participando também do planejamento do evento, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

**R E S O L V E:**

**I-AUTORIZAR** em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO - Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

**Saída:** Dia 13/09/23.

**Retorno:** Dia 16/09/23.

**Diárias:** 04 (quatro) **R\$/Diária: 400,00**

**Total em R\$: 1.600,00**

**Por extenso:** Um mil e seiscentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER LEGISLATIVO  
Secretaria Administrativa - SA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,  
ESTADO DO PARÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

GIOVANI AMANCIO  
CAETANO KABA  
MUNDURUKU:00430172230

Assinado de forma digital por  
GIOVANI AMANCIO CAETANO  
KABA MUNDURUKU:00430172230  
Dados: 2023.09.12 13:09:22 -03'00'

Vereador; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU  
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.



Alcides José Grando  
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA Nº 140/2023-GAP-CMU

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 13/09/2023



Ciente Servidor (a).

R E C I B O

4 Diárias de R\$ 400,00 ..... R\$ 1.600,00.

TOTAL R\$ 1.600,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba e capital do Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado.



ANTÔNIO MENDES CARDOSO

Vereador - PSD.